



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento
41ª Sessão do Órgão Especial
Sessão Presencial

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13h09min, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, CESAR FELIPE CURY, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR e LUIZ FERNANDO PINTO.

Representando o Ministério Público, participou da sessão a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Ana Cristina Lesqueves Barra.

Vinculada, em razão da relatoria do processo incluído na pauta, a Excelentíssima Senhora Desembargadora CINTIA SANTARÉM CARDINALI.

Antes do início das votações da pauta administrativa, foi anunciada a retirada de pauta do processo descrito abaixo:

1) Processo SEI Nº 2023-06125681

Assunto: Minuta de Resolução que disciplina a atuação dos Juízos das Garantias e cria as respectivas Varas.

Retirado da pauta administrativa da sessão desta data.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à deliberação sobre a pauta administrativa descrita abaixo:

1) Processo SEI Nº 2024-06138055





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Homologação de permuta entre os Desembargadores Ana Cristina Nascif Dib Miguel e José Carlos Varanda dos Santos, indo a primeira para a 2ª Câmara de Direito Público e o segundo para a 7ª Câmara de Direito Público, deferida *ad referendum*.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi ratificada a permuta deferida *ad referendum* pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Leila Albuquerque, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior e Luiz Fernando de Andrade Pinto.

Impedido o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Varanda dos Santos.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adriano Celso Guimarães.

2) Processo SEI Nº 2024-06061133

Assunto: Minuta de Resolução que revoga o inciso V do art. 4º e o inciso IX do art. 5º da Resolução OE nº 07/2024, com o escopo de elidir interpretações que proporcionem dupla compensação pelo desempenho de uma mesma atividade.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, José Carlos Varanda dos Santos, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Leila Albuquerque, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior e Luiz Fernando de Andrade Pinto.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adriano Celso Guimarães.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3) Processo SEI Nº 2024-06117158

Assunto: Minuta de Resolução que cria a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas (VEPI) da Comarca da Capital, por transformação da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital e dá outras providências.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, José Carlos Varanda dos Santos, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Leila Albuquerque, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior e Luiz Fernando de Andrade Pinto.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adriano Celso Guimarães.

Anunciado o adiamento/retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0060827-35.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR DES. FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE USINAGEM ALFA DE SÃO JOÃO LTDA
ADVOGADO THIAGO CEZARIO DE SOUZA
AGDO EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado o julgamento.

2. 0035006-94.2022.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 8ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. DECRETO Nº 49593 DE 2021 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 3º

INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO
- AEERJ

ADVOGADO ANDRÉ ALVES DE MELO

Retirado de pauta.

3. 0032357-91.2024.8.19.0000

CLASSE SUMULA DA JURIS.PREDOMINANTE (ART.122 RI)

PRESIDENTE DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS

E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA CRIMINAL - ANCRIM

ADVOGADO JAMES WALKER NEVES CORRÊA JÚNIOR

ADVOGADO MARCIO GUEDES BERTI

ADVOGADO FLÁVIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

AMIC.CURIAE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ADVOGADO LUCIANO BANDEIRA ARANTES

ADVOGADO JAMES WALKER NEVES CORRÊA JÚNIOR

ADVOGADO ERLAN DOS ANJOS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO HUGO MORETTO LARA

AMIC.CURIAE Instituto de defesa da população negra

ADVOGADO DJEFFERSON AMADEUS DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO JULIANA SANCHES RAMOS

ADVOGADO JOEL LUIZ DO NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO MAYSÁ CARVALHAL DOS REIS NOVAIS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AMIC.CURIAE INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM
ADVOGADO RENATO STANZIOLA VIEIRA
ADVOGADO DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
ADVOGADO FERNANDA PRATES FRAGA
ADVOGADO JOÃO VICENTE TINOCO
ADVOGADO ROBERTO PORTUGAL DE BIAZI
ADVOGADO ADHEMAR DE BARROS
AMIC.CURIAE UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ADVOGADO LUCIANA COSTA FERNANDES
ADVOGADO ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MATHEUS
AMIC.CURIAE INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB
ADVOGADO MARCIO GASPAR BARANDIER
ADVOGADO MÁRCIA DINIS
ADVOGADO JOÃO THEOTONIO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS
ADVOGADO RENATO NEVES TONINI
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO MP
PRO SOCIEDADE
ADVOGADO DOUGLAS IVANOWSKI BERTELLI KIRCHNER
ADVOGADO CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
AMIC.CURIAE INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA
ADVOGADO ROBERTO SOARES GARCIA
ADVOGADO GUILHERME ZILIANI CARNELÓS
ADVOGADO BRIAN ALVES PRADO
ADVOGADO THEUAN CARVALHO GOMES DA SILVA
ADVOGADO MARIA LUIZA ROSA DINIZ RODRIGUES
ADVOGADO CATHERINE ONAOLAPO OLATOKUNBO FASORANTI
ADVOGADO CATARINA AMOR DIVINO BUSSINGER CARVALHO

Processo Retirado de Pauta.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

1. 0018348-27.2024.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS
ORIGEM JACAREPAGUA REGIONAL 3 VARA CIVEL
REL. DESIG. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ARGUENTE ARI CUNHA JORDAO
ADVOGADO EVERTON FERREIRA JORDÃO
INTERESSADO AMARO SILVINO PEREIRA
INTERESSADO MARIA HELENA DE MOURA SILVINO PEREIRA
INTERESSADO ESPÓLIO DE SERAFIM LOPES DE OLIVEIRA REP/P/S/INV REMI
MARTINS RIBEIRO
INTERESSADO ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE OLIVEIRA
INTERESSADO ESPÓLIO DE LEONIDES ALVES DE MORAES REP/P/S/INV LUIZ
AUGUSTO MACAHYBA DE MORAES
INTERESSADO ESPÓLIO DE MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MORAES
INTERESSADO ESPÓLIO DE FERNANDO RICARDO DA MOTTA
INTERESSADO ESPÓLIO DE CELIA PEREIRA DA MOTTA REP/P/S/INV LEISY
PEREIRA DA MOTTA FONSECA
INTERESSADO ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA ABREU
INTERESSADO ESPÓLIO DE FERNANDO FIGUEIREDO
INTERESSADO ESPÓLIO DE DOROTHEA DE FIGUEIREDO
INTERESSADO ROSANA RUBIM JORDAO
INTERESSADO FERNANDO GALINDO LOPES
INTERESSADO VANDER DOS SANTOS CAETANO

Sessão de 16.09.2024

Após votar o Desembargador Relator inadmitindo o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, PEDIU VISTA o Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, aguardam vista os Desembargadores Gizelda Leitão Teixeira, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcellos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Antônio Carlos Nascimento Amado, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell' Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior, Luiz Fernando Pinto, Cintia Santarém Cardinalli, Claudio de Mello Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza e Adriano Celso Guimarães. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do artigo 142 do Regimento Interno do TJRJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 02.12.2024

Em continuação, votou o Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, em voto vista, admitindo o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo acompanhado pelos Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Cintia Santarém Cardinali, Claudio de Mello





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza e Adriano Celso Guimarães, que aguardavam vista. O Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, que também aguardava vista, acompanhou o voto do Desembargador Relator. Os Desembargadores Suely Lopes Magalhães, Gizelda Leitão Teixeira e Antônio Carlos Nascimento Amado, que aguardavam vista, não compunham o Órgão Especial nesta data. Restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, que fica designado para o acórdão, sendo acompanhado pelos Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Cintia Santarém Cardinali, Claudio de Mello Tavares, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza e Adriano Celso Guimarães, VENCIDOS os Desembargadores José Carlos Varanda dos Santos - Relator e Edson Aguiar de Vasconcelos, que inadmitiam o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

2. 0057815-13.2024.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANOS DE SAÚDE
ADVOGADO RODRIGO CUNHA MELLO SALOMÃO
REU EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU EXMO SR PRESIDENTE DA COMOSSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS PLANOS DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ ROBSON MACIEL JUNIOR

Por unanimidade de votos, foi concedida a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fizeram uso da palavra o Dr. Rodrigo Cunha Mello Salomão, pelo impetrante, e o Dr. Robson Maciel Junior, pelo impetrado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY e DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

3. 0077530-75.2023.8.19.0000

CLASSE	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO	
PRESIDENTE	DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
REQTE	EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
REQDO	JUIZ DE DIREITO
ADVOGADO	PATRÍCIA CORREA SANCHES LAMOSA
ADVOGADO	YAGO RAMOS MARTINS
INTERESSADO	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - COMISSÃO DE
PRERROGATIVAS	
ADVOGADO	SHEILA MAFRA DA SILVEIRA DUARTE
ADVOGADO	DEBORAH DIAS GOLDMAN

Após votar a Desembargadora Relatora rejeitando a preliminar de prescrição suscitada e julgando procedente o Processo Administrativo Disciplinar com aplicação da pena de advertência, sendo acompanhada pelos Desembargadores Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, que fará declaração de voto, Adriano Celso Guimarães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fernando Cerqueira Chagas, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Cesar Felipe Cury, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Cintia Santarém Cardinali, Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares e Caetano Ernesto da Fonseca Costa, PEDIU VISTA o Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do artigo 141 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Fizeram uso da palavra o Dr. Rafael Caetano Borges, pelo interessado, e a Dra. Patrícia Correa Sanches Lamosa, pela requerida.

PEDIU VISTA o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Convocados, em observância ao disposto no art. 123, §§ 1º e 2º do RITJRJ, os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim, Werson Franco Pereira Rêgo e Cintia Santarém Cardinali.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO e DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Presidente.

4. 0092634-10.2023.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO JUIZ DE DIREITO
ADVOGADO MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO MÁRIO ORLANDO FERREIRA STOQUE
ADVOGADO MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO
ADVOGADO LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO GABRIELA LOROZA BATISTA DE MARCOS
ADVOGADO AUGUSTO ALVES MOREIRA NETO

Após votar o Desembargador Relator julgando procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a pena de censura ao magistrado representado, sendo acompanhado pelos Desembargadores Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas e Cintia Santarém Cardinali, PEDIRAM VISTA os Desembargadores Werson Franco Pereira Rêgo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e Luiz Fernando de Andrade Pinto, ficando de aguardá-las os Desembargadores Luiz Zveiter, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, José Muiños Piñeiro Filho, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Joaquim Domingos de Almeida Neto e Cesar Felipe Cury. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do art. 141 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Por unanimidade de votos, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do PAD.

Fizeram uso da palavra a Dra. Ana Cristina Lesqueves Barra, Procuradora de Justiça, e o Dr. Augusto Alves Moreira Neto, pelo requerido.

PEDIRAM VISTA os Exmos. Srs. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Convocados, em observância ao disposto no art. 123, §§ 1º e 2º do RITJRJ, os Desembargadores Werson Franco Pereira Rêgo e Cintia Santarém Cardinali.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO e DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR.

Declarado suspeito e ausente o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Cintia Santarém Cardinali agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0018425-36.2024.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDPOL RJ
ADVOGADO ALBIS ANDRE MAGALHÃES BORGES
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 204 DO ANO 2022 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARTIGO 53 INCISO II
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, com atribuição de efeitos ex nunc, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram uso da palavra o Dr. Albis André Magalhães Borges, pelo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

representante, e o Dr. Miguel Costa Van Hombeeck, Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido e ausente o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.

6. 0048009-85.2023.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	DANIEL BUCAR CERVASIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.MUNIC. RICARDO LOPES LIMONGI
PROC.MUNIC. FÁBIO COSTELHA DE CARVALHO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 7828 DO ANO 2023 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

7. 0032375-15.2024.8.19.0000

CLASSE SUMULA DA JURIS.PREDOMINANTE (ART.122 RI)
PRESIDENTE DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS
E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

Por unanimidade de votos, foi aprovada a revisão do Enunciado nº 141, para que passe a constar: "A competência das varas da infância, da juventude e do idoso é fixada pelo lugar do domicílio dos pais, do responsável ou, na falta destes, do lugar onde se encontre a criança ou adolescente", e rejeitada a alteração do Enunciado nº 259, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.

8. 0116217-94.2018.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SINAF SISTEMA NACIONAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA
ADVOGADO	EMMANUEL BIAR DE SOUZA
EMBARGADO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.

9. 0069129-24.2022.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A
ADVOGADO	JORGE BERDASCO MARTINEZ
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido e ausente o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Presidiu o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo - Presidente.

Finalizados os julgamentos da pauta judicial com 12 processos (03 adiados/retirados de pauta e 09 julgados.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, 1º Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 16h18min.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 09.12.2024.

